

## **GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM**

## REQUERIMENTO/ 2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews Melo e o Exmo.Sr. Secretario de Educação e Esportes Kaio Colaço para que realize:

## CMEI -CRECHE NO BAIRRO SALGADO

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6°, que diz que são direitos sociais a educação, desta forma, solicitamos o estudo e implementação dessa creche que beneficiará todos os moradores Bairro do SALGADO que por sua extensão territorial e quantitativo populacional necessita deste equipamento, para beneficio de todas as crianças da localidade.

Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

E conforme verifica-se que o País, Estado e Município, tem o dever de proporcionar os meios a educação, para que nosso povo possa aprender e se desenvolver com qualidade. Reforço sempre meu compromisso com a população de Caruaru. Na certeza que estamos buscando uma Caruaru cada vez melhor

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de 2025

## **AUTOR**

Vereador MANO DO SOM